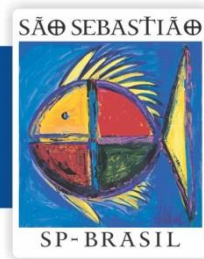




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 403 – 10 de Janeiro de 2019

D E C R E T O Nº 7387/2019

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 7297/2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7297/2018, de 13 de setembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. A retificação do Decreto nº 7297/2018, tabela IX, item II, conforme segue:

TABELA IX – SEHAB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ESPECÍFICA)	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
Análise de Projeto de regularização fundiária de interesse específico REURB-E por m² de área de terreno:	
Até 500	3,35
b) De 501 até 1000	2,50
c) De 1001 até 2500	2,00
d) De 2501 até 5000	1,70
e) De 5001 até 10.000	1,50
f) Acima de 10.000	1,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 105/18

PROCESSO Nº: 62.835/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O LICENCIAMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL WEB (SGMW), COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL E OPERACIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE “ON SITE” – QUANDO SOLICITADO), QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO CONTIDOS PRESENTE – TERMO DE REFERÊNCIA.

POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 63.124/18 (DJ nº 058/18), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel situado à Rua Cidade de Santos, nº 222 e nº 224 – Vila Amélia, para instalações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2018.

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 01/2019

“Dispõe sobre a licença de vereador”

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, Presidente em exercício, da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOM., a Resolução nº. 004/92 e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E:

1º - Declaro licenciado o Vereador REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, das suas funções de vereador à Câmara Municipal de São Sebastião, nos termos do Artigo 15, Inciso I da LOM, em decorrência da sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal, conforme Portaria nº. 28/2019, datada de 08 de janeiro de 2018.

2º - Convoca para assumir a cadeira nesta Casa Legislativa, nos termos da letra “b”, parágrafo 1º do art. 15 da LOM, o suplente EDIMO RODRIGUES GUSMÃO.

3º - O presente ATO entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 9 de janeiro de 2019.

Edivaldo Pereira Campos

PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 002/2018

“Dispõe sobre aposentadoria de Nilo Tavolaro Filho.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1.366/2018 de 30 de janeiro de 2018, requerido por NILO TAVOLARO FILHO junto ao FAPS,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais, lavrada no dia 06 de Dezembro de 2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo benefício requerido na forma da Lei e anexada ao processo acima mencionado,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É Declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o Senhor NILO TAVOLARO FILHO, matrícula 143, admitido em 27 de julho de 1998, no Cargo de Auxiliar de Escritório e reclassificado em 02 de janeiro de 2018 para o Cargo de Assistente Administrativo, em função da promulgação da Resolução nº 015/2017.

ARTIGO 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais de acordo com a sua última remuneração, com reajuste pela paridade total.

ARTIGO 3º - Este ATO DA MESA entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2019.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

“Reinaldinho”

Presidente

Giovani dos Santos

“Pixoxó”

Vice-Presidente

Onofre Santos Neto

“Dr. Neto”

Primeiro Secretário

José Reis de Jesus Silva

“Reis”

Segundo Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apresentação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São Sebastião, que é um instrumento da política de desenvolvimento urbano, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no Município e que integra o processo de planejamento e gestão municipal.

Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem nos dias 22 de janeiro de 2019 no Beach Hotel Maresias, localizado na Rua Francisco Loup, nº 1109, Maresias e no dia 23 de janeiro de 2019 no Teatro Municipal de São Sebastião, localizado na Av. Dr. Altino Arantes, nº 2, Centro, ambos às 18:00 horas nos locais indicados para as referidas Audiências Públicas.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas até sessenta (45) minutos após o início da audiência, no próprio local.

A audiência será realizada de acordo com a NORMA DE CONVOCAÇÃO E CONDUÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, anexo I.

São Sebastião, 7 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito